

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo Licitatório n.º 227/17, Modalidade: Tomada de Preço n.º 002/17**

**Objeto:** A presente Licitação objetiva contratação de empresa especializada em Serviços de recomposição asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e/ou Serviços de transporte de materiais, corte de asfalto e compactação de valas, atendidas as exigências constantes nos Anexos I e II deste Edital.

**Referente: Questionamento.**

A empresa TRANSPORTADORA FAVO DE MEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.217.465/0001-52, encaminhou à Comissão de Licitação, questionamento conforme segue:

- “1 – O item 7.5 do edital faz menção aos subitens 5.1 e 5.2. Não existem os itens solicitados. Quais seriam precisamente os documentos solicitados?”
- 2 – O cadastro será feito previamente, conforme item 1.2. do edital ou serão aceitas empresas que realizarem o cadastro no momento da sessão?
- 3 – Nas condições de habilitação é solicitado a comprovação de capacidade técnica. O correto não seria detentor de CAT e não ART, pois somente a CAT comprova a execução final do serviço?
- 4 – Solicitamos a planilha de formação de custos com BDI. Além disso, questionamos se serão aceitas propostas com preços unitários superiores aos cotados pela SAE?

Consultada a Comissão Permanente de Licitações, e analisado o referido questionamento, **seguem as respostas:**

- 1 – Apesar do equívoco constatado, pela própria redação, depreende-se que os subitens fazem menção ao teor do 7.1 e 7.2, não ao 5.1 e 5.2 (inexistentes).
- 2 – Nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços, não existe possibilidade de se efetuar o cadastro na hora da sessão pública.
- 3 – Independente da nomenclatura deve-se atender à redação do item 1.4.1.
- 4 – Não haverá necessidade de se analisar as planilhas e o BDI. A licitante deverá preencher a proposta comercial nos termos do edital. O critério de julgamento será global.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 10 de novembro de 2017.

**Magda Luiza Silva de Almeida**  
**Presidente Comissão de Licitação**